

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 01/2018

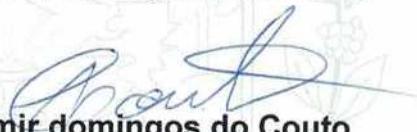
*"Dispõe sobre a denominação de próprios  
públicos que especifica"*

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

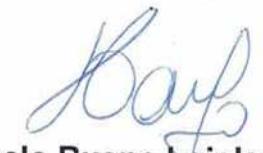
**Art. 1º** Fica denominada "Rua São Luís", a rua sem saída que se inicia na Avenida do contorno próximo a Estação de tratamento de Esgoto de Águas de Lindoia.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2018.

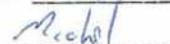
  
Ademir domingos do Couto  
Vereador Vice Presidente

  
BRUNO FISCHER TARDELLI  
Presidente da Câmara

  
Marcelo Bueno Loiola  
Vereador 2º Secretário

  
José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Vereador

  
Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	24/01/18
Protocolo nº	016-2018
	
SECRETARIA	

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)

# **PODER LEGISLATIVO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA**

ESTADO DE SÃO PAULO



### **JUSTIFICATIVA**

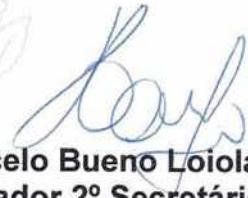
O presente Projeto de Lei tem por objetivo realizar a denominação desta importante via municipal, a fim de permitir a realização de melhorias aos moradores desta importante área residencial de nosso município.

Cabe destacar que apesar da proximidade com a Estação de tratamento de Esgoto do Município de Águas de Lindóia, tal via pertence ao município de Lindoia.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação do presente e importante Projeto de Lei.

  
**Ademir domingos do Couto**  
Vereador Vice Presidente

  
**BRUNO FISCHER TARDELLI**  
Presidente da Câmara

  
**Marcelo Bueno Loiola**  
Vereador 2º Secretário

  
**José Humberto Pietrafesa dos Santos**  
Vereador

  
**Benedito Orlando Granconato Junior**  
Vereador 1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

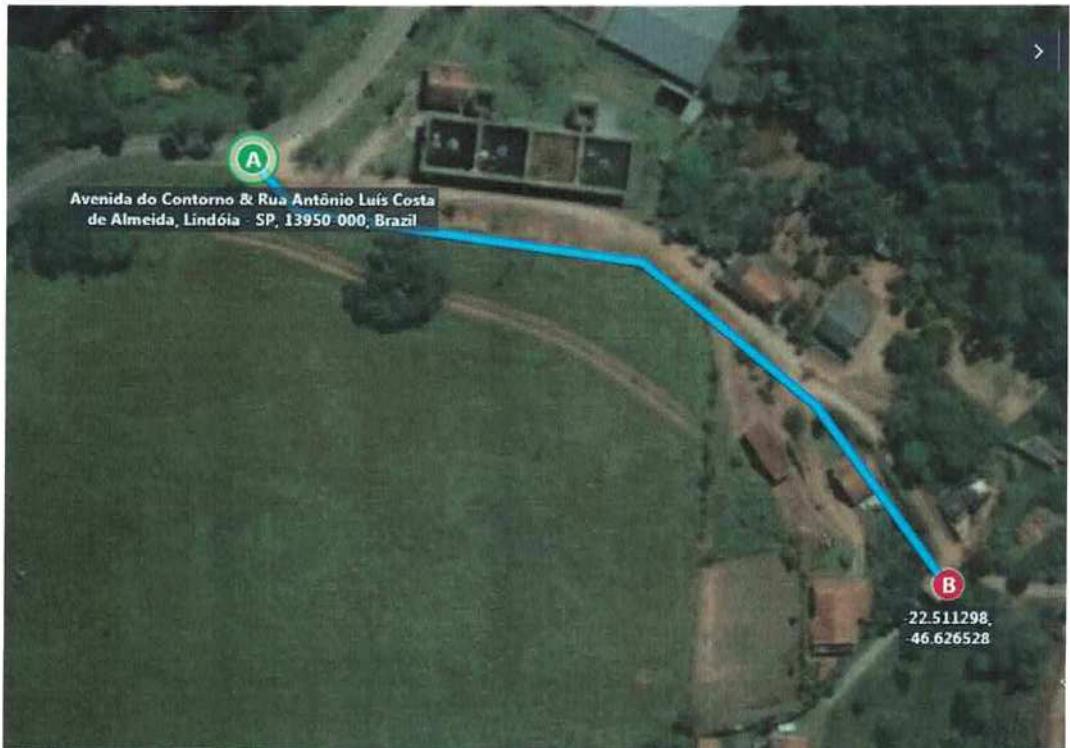
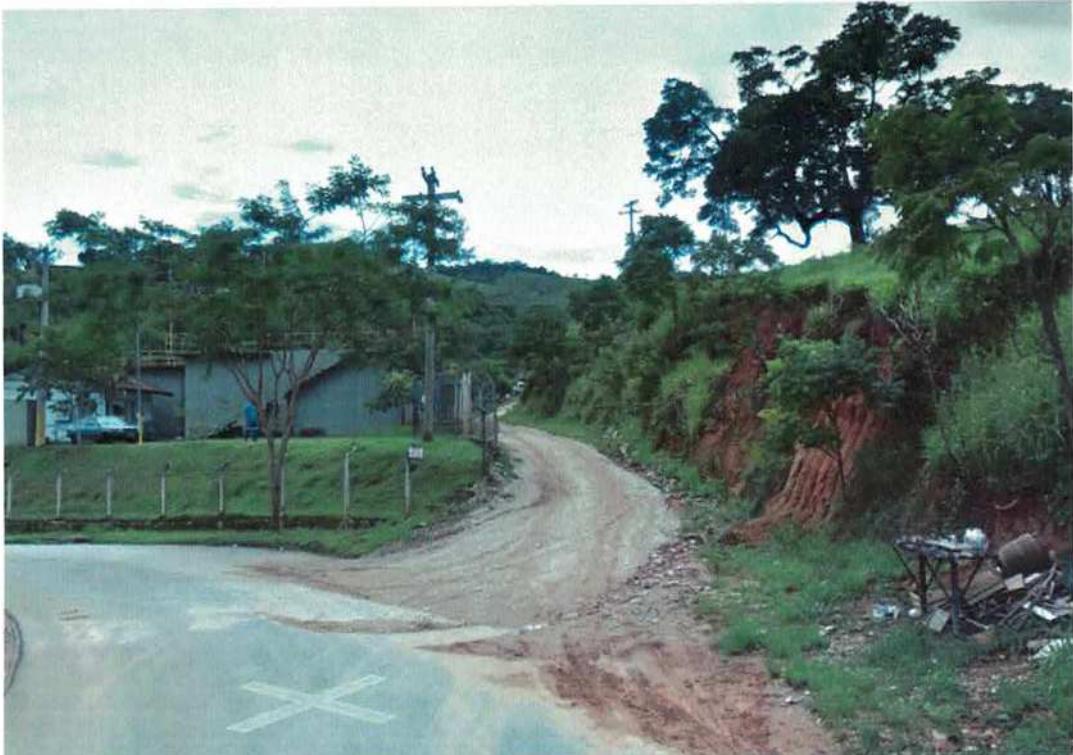
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)